



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



**EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 18 DE
FEVEREIRO DE 2022**

A Coordenação de Graduação – COGRAD do Campus Binacional de Oiapoque vinculado a Universidade Federal do Amapá (UNIFAP), torna público e convoca os discentes dos cursos de graduação deste Campus para participarem do **Processo de Seleção para o Programa de Bolsa Monitoria**, com base no disposto no Regimento da UNIFAP, artigos 211 a 214, na Resolução CONSU n. 028, de 13 de outubro de 1994, e demais regras institucionais aplicáveis, que se rege pelas normas contidas neste Edital.

1. OBJETIVOS DA MONITORIA

1.1 A Monitoria nos Cursos de Graduação do Campus Binacional de Oiapoque objetiva ampliar a formação acadêmica do(a) estudante, possibilitando-lhe atuar de forma mais intensa e direta em uma determinada disciplina, sob orientação docente. O programa visa incentivar a participação do aluno nas atividades da Universidade e despertá-lo para a docência, a pesquisa e a extensão, oportunizando sua capacitação didática e científica, bem como possibilitar integração dos segmentos na Universidade.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS BOLSAS ENTRE OS CURSOS DE GRADUAÇÃO

2.1 Ao todo, serão disponibilizadas **15 (quinze)** bolsas de monitoria, distribuídas entre os cursos de graduação do Campus Binacional, conforme o quadro a seguir.

Nº	CURSOS	GRAU	NUMERO DE VAGAS
1	Ciências Biológicas	Licenciatura	04
2	Direito	Bacharelado	04
3	Enfermagem	Bacharelado	04
4	Geografia	Licenciatura	01
5	História	Licenciatura	02

2.2 É de responsabilidade do colegiado de cada curso de graduação a definição das disciplinas para as quais as respectivas vagas serão disponibilizadas, conforme dispostas no Anexo II.

2.3 Será utilizado cadastro de reserva nos casos do(a)s candidato(a)s aprovados e não classificados nas vagas disponíveis.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 18 DE
FEVEREIRO DE 2022**

- 2.4** A coordenação que não preencher a vaga para determinada disciplina poderá aproveitar o Cadastro de Reserva, de outra disciplina do mesmo curso, e remanejar a bolsa para outra compatível com a área em que o candidato foi aprovado, com o interesse e aceite do candidato e a observância dos critérios de seleção.
- 2.5** Será levado em conta o item 5.3.2 do critério de inscrição para a chamada do Cadastro Reserva.

3. DO VALOR E VIGÊNCIA DA BOLSA DE MONITORIA

- 3.1** O valor do auxílio financeiro ao estudante será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, a ser pago através de depósito bancário na conta informada pelo estudante.
- 3.2** A bolsa concedida terá duração até o fim do primeiro Semestre Letivo de 2021.2, conforme previsão do Calendário Acadêmico vigente.

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA E PROCESSO SELETIVO DA BOLSA MONITORIA

- 4.1** O candidato selecionado para o Programa Bolsa Monitoria deverá atender aos seguintes critérios:
- 4.1.1** Estar matriculado e cursando regularmente um dos cursos do Campus Binacional Oiapoque o qual oferta a vaga de monitoria, observadas as exigências deste Edital;
- 4.1.2** Aprovação em todas as disciplinas que são requisito para a vaga de monitoria desejada, comprovadas no histórico escolar, conforme o quadro apresentado a seguir.

DISCIPLINAS PARA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR DO ESTUDANTE	
CURSO	DISCIPLINA
Ciências Biológicas	<ul style="list-style-type: none">• Biologia Celular - Sem Requisito• Botânica II - Requisito (Botânica I)• Histologia e Embriologia - Requisito (Biologia Celular)• Metodologia e Técnicas de Investigação Científica - Requisito (Biologia Celular)• Paleontologia - Sem Requisito (Cadastro Reserva)
Direito	<ul style="list-style-type: none">• Direito Processual Penal II - Requisitos (Direito Processual Penal I, Direito Penal I, II, III e IV)• Prática Jurídica III - Requisitos (Prática Jurídica I e II)



**EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 18 DE
FEVEREIRO DE 2022**

Enfermagem	Não apresenta requisitos: <ul style="list-style-type: none">• Anatomia Humana e Prática de Anatomia Humana• Bioquímica• Biologia Celular• Metodologia do Trabalho Científico• Histologia e Embriologia (Cadastro Reserva)
Geografia	<ul style="list-style-type: none">• Prática de Ensino I - Requisito (Aprovação no Didática da Geografia)
História	Não apresenta requisitos: <ul style="list-style-type: none">• Estágio Supervisionado I - Para O Ensino Fundamental• Estágio Supervisionado II - Para O Ensino Fundamental

4.1.3 Ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais para desenvolver as atividades de monitoria.

4.1.4 Não receber nenhuma outra bolsa paga por programas oficiais, exceto auxílios financeiros e bolsas de assistência estudantil.

4.1.5 Comprovar haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da monitoria, no turno ou contraturno de suas aulas.

4.2 Os candidatos que não atenderem aos requisitos mínimos serão eliminados.

5. DAS INSCRIÇÕES NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

5.1 A inscrição será realizada virtualmente pelo e-mail Cograd@unifap.br, sendo preenchido corretamente o formulário (ficha de inscrição), conforme Anexo I deste Edital e encaminhado em anexo com os documentos do **item 5.3 e 5.5**.

5.2 As inscrições serão realizadas no período de **21/02/2022 a 07/03/2022**.

5.3 Para realizar a inscrição, o candidato deverá:

5.3.1 Preencher corretamente o formulário eletrônico de inscrição, conforme Anexo I deste Edital;

5.3.2 Histórico escolar atualizado, constando aprovação nas disciplinas pré-requisito para a monitoria (em meio digital);

5.3.3 O atestado de matrícula atualizado ou declaração de vínculo atualizada (em meio digital);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 18 DE
FEVEREIRO DE 2022**

- 5.3.4** Cópia do documento de identidade, com foto, e do CPF (em meio digital);
- 5.3.5** Declaração assinada, conforme anexo V deste edital (em meio digital);
- 5.4** Não será aceita declaração de aprovação na disciplina para fins de inscrição.
- 5.5** No ato da inscrição o(a)s candidato(a)s deverão anexar o memorial escrito ou gravado (conforme o item 8.2) atendendo as regras presentes nos itens do 8.3 ao 8.17 após o preenchimento do formulário.
- 5.6** As inscrições deferidas serão divulgadas em listagem provisória no sítio eletrônico (www2.unifap.br/oiapoque/).

6. DOS RECURSOS

- 6.1** Caberá recurso das inscrições indeferidas e do resultado provisório (segundo o modelo do Anexo IV) devidamente fundamentado que deverão ser enviados para o e-mail : cograd@unifap.br sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação da lista provisória de inscritos dia **08/03/2022** e divulgação do resultado provisório **14/03/2022** no horário de 8h às 18h.
- 6.2** Os recursos serão analisados pela banca de avaliação;
- 6.3** A resposta aos recursos administrativos será disponibilizada na página de acompanhamento (www2.unifap.br/oiapoque/).
- 6.4** Após o período de recursos e análise dos dados informados, será divulgada a lista final das inscrições homologadas.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1** O processo seletivo para monitoria constará das seguintes provas:
- 7.1.1** Memorial Escrito ou Gravado conforme o critério adotado pela Coordenação dos Cursos - item 7.2 (eliminatória e classificatória).
- 7.1.2** Análise do histórico escolar do candidato (classificatório).
- 7.2** O processo seletivo será executado pela Coordenação de Graduação do Campus Binacional com o apoio das coordenações dos curso de graduação.
- 7.3** Todas etapas do processo de seleção ocorrerá por meios remotos.



**EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 18 DE
FEVEREIRO DE 2022**

7.4 O processo de análise do Memorial Escrito/Gravado será executado pelo professor da disciplina escolhida e outro professor membro da banca, definido pelo colegiado, podendo fazer parte da seleção o coordenador ou o vice.

7.5 Será realizada a análise do Memorial Escrito/Gravado e do histórico escolar dos candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.

7.6 A Nota Final (NF) dos candidato(a)s serão compostas pela soma da Nota Final da Análise do Memorial Escrito/Gravado (NFMEG) e da Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE).

$$NF = NFMEG + NAHE$$

8. DO MEMORIAL ESCRITO E/OU GRAVADO

8.1 O Memorial Escrito/Gravado constitui-se de um texto pessoal que identifica o(a) candidato(a), sua formação, conhecimentos e experiências relacionados à disciplina pretendida, apresentando suas expectativas em relação ao curso e sua intenção em atuar como monitor.

8.2 A elaboração **Memorial Escrito** é destinado aos candidatos vinculados aos cursos: Bacharelado em Direito, Licenciatura em Geografia e Licenciatura em História. Os candidatos vinculados aos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas e Bacharelado em Enfermagem devem elaborar o **Memorial Gravado**.

8.3 Para o Memorial Escrito, o(a) candidato(a) deve usar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, texto justificado e margens: superior 3,0 cm, inferior 2,0 cm, esquerda 3,0 cm, direita 2,0 cm, conforme normas da ABNT.

8.4 O Memorial Escrito é classificatório e eliminatório. Para sua análise, serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e as motivações do candidato para participar do Processo Seletivo.

8.5 Tempo para o memorial gravado: Mínimo 4 min. - Máximo 8 min.

8.6 Dados de identificação: nome completo, pertencimento étnico (indígena, pardo, negro, branco) e comunitário, onde nasceu e vive (aldeia ou cidade), mudança de residência



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



**EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 18 DE
FEVEREIRO DE 2022**

(mobilidade social), situação familiar (solteiro, casado, filhos), exerce alguma profissão e meios de subsistência (qual ou quais).

8.7 Domínio da língua: materna (indígena), portuguesa, outra língua que fala, lê, escreve ou compreende.

8.8 Formação escolar: onde estudou na Educação Básica, área de conhecimento que mais gostava.

8.9 Formação social: experiências e vivências com situações educativas e de trabalho nas entidades, associações, movimentos sociais e sindicais com as quais interage entre outras relações (inter)comunitárias e trabalhos exercidos.

8.10 Formação acadêmica: Nome, motivos para a escolha do curso e início da graduação, período cursando, quais disciplinas já cursou, prazo de conclusão do curso, se já cursou outro curso de ensino superior e explicar sobre seus objetivos profissionais.

8.11 Justificativa para participar da seleção da monitoria: Afinidade e manifesto interesse pela disciplina, explanar sobre por que deseja se tornar bolsista de uma disciplina em seu curso e dizer em quais aspectos a bolsa monitoria poderá contribuir em sua formação.

8.12 Trajetória na UNIFAP – Disciplinas cursadas: atuação no curso e envolvimento com as disciplinas, descrever como vem sendo sua trajetória na UNIFAP ao longo da formação nas disciplinas ofertadas e cursadas pelo acadêmico.

8.13 Trajetória na UNIFAP – Extra sala de aula: descrever atividades extra sala de aula que o acadêmico pode ter desenvolvido ao longo da sua trajetória acadêmica, tais como: participa ou participou de atividades, cursos, oficinas, minicursos na universidade (quais participação no centro acadêmico, monitorias, projeto de extensão, projeto de pesquisa (atividades como bolsista ou não), apresentação/participação/organização de trabalhos em eventos, artigos científicos publicados, entre outras atividades que foram desenvolvidas com auxílio do corpo docente e técnico administrativo da UNIFAP.

8.14 Trajetória Acadêmica Extra Universidade: descrever as atividades desenvolvidas fora do âmbito da universidade e que contribuíram com sua formação acadêmica, tais como: bolsas de intercâmbio, premiações, concursos, participação nas eleições como mesário voluntário, voluntário em atividades em orfanatos, asilos, grupos religiosos, escolas, entre outras atividades que foram desenvolvidas sem o auxílio do corpo docente e técnico administrativo da UNIFAP.



**EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 18 DE
FEVEREIRO DE 2022**

8.15 Contribuição para disciplina: o acadêmico deverá descrever como pretende contribuir com a disciplina caso seja o selecionado como monitor.

8.16 Qual a relação do acadêmico com os elementos da disciplina no decorrer de sua vida, realize um relato positivo ou negativo e suas consequências.

8.17 Poderão ser utilizados quaisquer recursos didáticos compatíveis, cabendo ao candidato providenciar, por seus próprios meios, a obtenção, instalação e utilização do equipamento necessário para a produção do Memorial Gravado.

8.18 Na avaliação do Memorial Escrito/Gravado, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato nota na escala de 0 (zero) a 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos no Anexo III deste Edital.

8.19 A Nota Final do Memorial Escrito/Gravado (NFMEG) será a média aritmética das notas atribuídas ao candidato por cada um dos examinadores, calculada até a segunda casa decimal, sem arredondamento.

8.20 Será eliminado o candidato que não enviar o Memorial Escrito ASSINADO, em formato PDF, juntamente com os documentos comprobatórios no ato da inscrição e obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.

9. DA ANÁLISE DO HISTÓRICO ESCOLAR

9.1 A Nota da Análise do Histórico Escolar (NAHE) será composta por fórmula que considera o Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) do aluno e a Média Aritmética das Notas Finais (MANF) das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

9.2 A NAHE será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NAHE = \frac{IRA + 2. (MANF)}{3}$$



**EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 18 DE
FEVEREIRO DE 2022**

NAHE = Nota da Análise do Histórico Escolar

IRA = Índice de Rendimento Acadêmico (0 a 10)

MANF = Média Aritmética das Notas Finais das disciplinas que são requisito para a monitoria desejada.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Como critérios de desempate será utilizado em primeiro lugar a maior nota na análise curricular, persistindo o empate será considerado apto o candidato que obtiver a maior nota no Memorial Escrito ou Gravado, e persistindo ainda o empate será considerado o candidato de maior idade.

10. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

10.1 A seleção corresponde à análise dos memoriais escritos ou gravados enviados para as Bancas ocorrerá no dia **11 de Março de 2022**.

10.2 O resultado final da seleção do Campus Binacional ocorrerá a partir do dia **16 de Março de 2022**, através da publicação da homologação do resultado no endereço eletrônico www2.unifap.br/oiapoque/

10.3 As informações sobre as realizações das etapas do Processo Seletivo serão divulgadas na página do Campus Binacional www2.unifap.br/oiapoque/ .

10.4 O acompanhamento das publicações (avisos/comunicados/retificações) referentes ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a).

11. DAS BANCAS

11.1 A seleção será realizada por banca examinadora composta no mínimo por 02 (dois) e no máximo 03 (três) docentes da disciplina ou de disciplinas afins. As bancas serão indicadas pelo respectivo Colegiado do Curso, de acordo com o artigo 91 do Regimento Geral da UNIFAP.

11.2 Compete à banca examinadora:



**EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 18 DE
FEVEREIRO DE 2022**

- a) Realizar as etapas referentes à análise do Memorial Escrito e/ou Gravado conforme o critério adotado pela Coordenação de Curso e Análise de Histórico Escolar, descritas neste Edital e de acordo com todas as normas do mesmo.
- b) Preencher adequadamente todos os documentos relativos à avaliação, devidamente assinados e encaminhá-los junto com o resultado à Direção do Departamento, responsável pela organização geral do certame, até 01 (um) dia útil após o término dos trabalhos.
- c) Caberá ao Campus Binacional a divulgação do resultado do respectivo processo, ficando vedada à banca examinadora quaisquer manifestações aos candidatos sobre o mesmo.

12. DO INGRESSO NO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

12.1 Para ingressar no Programa Bolsa Monitoria, o acadêmico aprovado deverá assinar o **Termo de Compromisso** que será encaminhado via e-mail disponibilizado pela **Divisão de Ensino e Graduação-DIEG** do Campus Binacional em **17 de Março de 2022**.

12.2 Após o encerramento do período estabelecido para assinatura do Termo de Compromisso, caso o primeiro colocado não tenha efetuado a assinatura do referido Termo, serão convocados os candidatos do Cadastro de Reserva.

12.3 É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar as convocações, que serão publicadas no endereço eletrônico www2.unifap.br.oiapoque

13. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE MONITOR

13.1 Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- I. auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
 - a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
 - c) elaboração de material didático complementar.
- II. zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;



**EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 18 DE
FEVEREIRO DE 2022**

III. participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, semana de calouro, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso ou Departamentos Acadêmicos;

IV. Ao fim do semestre elaborar o relatório de atividades desenvolvidas.

14. DO COMPROMISSO DO PROFESSOR ORIENTADOR

14.1 O professor orientador deverá ser docente efetivo da UNIFAP e orientar o monitor objetivando estimular o interesse pela carreira docente.

14.2 São atribuições básicas do professor orientador, sem prejuízo dos compromissos serem firmados no momento da assinatura do Termo de Compromisso:

- a) orientar o monitor no desempenho das atividades programadas;
- b) orientar/capacitar o monitor no uso de metodologias de ensino-aprendizagem adequadas à sua atuação nas atividades propostas;
- c) promover o aprofundamento dos conhecimentos do monitor quanto aos conteúdos da disciplina;
- d) promover reuniões e/ou seminários para troca de experiências entre monitor, professor e alunos;
- e) avaliar, de forma contínua, o desempenho do monitor por intermédio de critérios previamente estabelecidos, e que sejam do conhecimento do monitor;
- f) acompanhar o desempenho do monitor nas disciplinas de seu curso, a fim de identificar possíveis interferências das atividades de monitoria no comprometimento de seu processo de aprendizagem como um todo.

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA BOLSA MONITORIA

15.1 Serão desclassificados ou a qualquer tempo desligados do Programa Bolsa Monitoria os candidatos ou monitores que apresentarem informações falsas, sem prejuízo de outras sanções administrativas e judiciais pertinentes.

15.2 Serão desligados os monitores que descumprirem o Termo de Compromisso firmado com a Instituição, bem como aqueles avaliados negativamente pelo respectivo professor orientador.



**EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 18 DE
FEVEREIRO DE 2022**

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 Este Edital terá vigência por um semestre letivo.

16.2 O Programa de Monitoria não tem caráter de estágio, podendo ser computado como Atividade Complementar.

16.3 Ao preencher o Formulário de Inscrição, o candidato declara-se ciente e de acordo com as normas do presente Edital.

16.4 Caberá recurso do Resultado Provisório devidamente fundamentado no e-mail cograd@unifap.br, sem efeito suspensivo, no prazo de 01 (um) dia útil da divulgação do resultado, diretamente ao Diretor do Departamento Acadêmico/*Campus*.

16.5 O exercício da monitoria não estabelecerá vínculo empregatício entre o monitor e a UNIFAP.

16.6 A classificação dos candidatos em lista de seleção, para além do número de vagas disponibilizadas para cada disciplina, produz somente expectativa de direito (Cadastro de Reserva). Para poderem efetivar-se no Programa Bolsa Monitoria, os candidatos selecionados deverão assinar o Termo de Compromisso que definirá as formas de execução, fiscalização e avaliação do programa.

16.7 Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão decididos pela Coordenação de Graduação-COGRAD.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Oiapoque-AP, 18 de Fevereiro de 2022

Tiago Vieira Araújo

Tiago Vieira Araújo
Diretor Geral do Campus Binacional
Portaria nº 1333/2021



EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 18 DE
FEVEREIRO DE 2022

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. DADOS PESSOAIS E ACADÊMICOS DO CANDIDATO A MONITOR

1. NOME DO CANDIDATO(A):
.....
2. DATA DE NASCIMENTO:/...../..... RG: ÓRGÃO EXPEDIDOR:
3. CPF:
4. ENDEREÇO: Nº:.....
5. BAIRRO: CIDADE: CEP:.....
6. TELEFONE RESIDENCIAL: CELULAR: ().....
7. E-MAIL:.....
8. BANCO:
9. AGÊNCIA: CONTA: OPERAÇÃO:.....
10. CURSO¹.....
11. TURNO: SEMESTRE:.....

12. DADOS REFERENTES À MONITORIA PRETENDIDA

13. DISCIPLINA:
14. TURNO:..... SEMESTRE:.....
15. CURSO¹:
16. PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA(S) DISCIPLINA:.....
17. MÉDIA FINAL OBTIDA NA(S) DISCIPLINA(S):
18. HORÁRIO DISPONÍVEL PARA A MONITORIA²:

¹Especificar a modalidade (bacharelado e licenciatura) e a habilitação, caso haja.

²Discriminar o período (matutino, vespertino e/ou noturno).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 18 DE
FEVEREIRO DE 2022

ANEXO II

DISCIPLINAS ATENDIDAS E PRÉ REQUISITO

Curso: Licenciatura em Ciências Biológicas

Disciplina: BIOLOGIA CELULAR

Docente: Hilton Jeferson Alves Cardoso de Aguiar

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Prof. Hilton de Aguiar e Prof. Nayara Melo

Bibliografia: REECE JB.; WASSERMAN SA; URRY LA; CAIN ML; MINORSKY PV; JACKSON R B (2019). Biologia de Campbell. 10ª ed. Porto Alegre: ARTMED.
ALBERTS B; BRAY D; JOHNSON A; LEWIS J; RAFF M; ROBERTS K; WALTER P (2011). Fundamentos de Biologia Celular. 3ª ed. Porto Alegre: ARTMED.; RAVEN, PH; EVERT, RF & EICHORN, SE. (2014) Biologia Vegetal. 8ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – NBR 9050. <https://www.abnt.org.br/>.

Disciplina: BOTÂNICA II

Docente: Nayara Costa de Melo

Disciplina como requisito: Botânica I

Banca de avaliação: Prof. Nayara Melo e Prof. Inana Fauro

Bibliografia: - CORTÉS, F. Histologia vegetal básica. Madrid: H. Blume. 1980.
- JOLY, A. B. Botânica: introdução à taxonomia vegetal. 11. ed. São Paulo: Nacional, 1993.
- NULTSCH, W. Botânica geral. 10. ed. Revisada e Atualizada. Porto Alegre: Artes Médicas Sul, 2000.
- RAVEN, P. H. ; R. F. EVERT & S. E. EICHHORN. Biologia Vegetal. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2007. TISSOT-SQUALLI, M. L. Introdução à Botânica Sistemática. 2. Ed. Ijuí: Editora UNIJUÍ, 2007. VIANA FREIRI, C. Chaves Analíticas. Determinação das famílias das plantas Pteridófitas, Gimnospermas e Angiospermas brasileiras ou exóticas cultivadas no Brasil. Fundação Guimarães Duque, Escola superior de Agricultura de Mossoró. 4ª edição (Patrocínio do CNPq). 366 p. 1983.

Disciplina: HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA

Docente: Inana Fauro de Araujo

Disciplina como requisito: Biologia Celular

Banca de avaliação: Profª Inana Fauro e Profª Nayara Melo

Bibliografia: OORE, K. L.; PERSAUD, T. V. N. 2008. Embriologia básica. 7ª Edição. Editora Elsevier. MOORE, K. L.; PERSAUD, T. V. N. 2008. Embriologia clínica. 8ª Edição. Editora Elsevier. SIMÕES, M.J.; GLERAN, A. Fundamentos de Histologia. 1ª Ed. Santos Editora, 2013. 378p. GEORGE, L. L.;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



**EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 18 DE
FEVEREIRO DE 2022**

CASTRO, R. R. L. Histologia Comparada. 2ª Edição. Editora Roca, 1985. JUNQUEIRA, L. C.;
CARNEIRO, J. Histologia Básica. 11ª Edição. Editora Guanabara Koogan, 2008.

Disciplina: METODOLOGIA E TÉCNICAS DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA

Docente: Emerson Monteiro

Disciplina como requisito: Biologia Celular

Banca de avaliação: Prof^a Inana Fauro e Prof^a Nayara Melo

Bibliografia: ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – NBR 6023;
MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. Fundamentos de metodologia científica. 8ª Ed., São Paulo:
Atlas. MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. Metodologia científica: ciência e conhecimento científico;
métodos científicos; teoria, hipóteses e variáveis; metodologia jurídica. 7ª Ed., São Paulo: Atlas,
2017. MARCONI, M.A.; LAKATOS, E.M. Metodologia do trabalho científico: projetos de pesquisa;
pesquisa bibliográfica; teses de doutorado; dissertações de mestrado; trabalhos de conclusão de
curso. 8ª Ed., São Paulo: Atlas, 2017. ROBERTO, H.S.; COLLADO, C.F.; LUCIO, M.P.B.
Metodologia de pesquisa. 5ª Ed. (Dados eletrônicos), Porto Alegre: Penso, 2013.

Disciplina: PALEONTOLOGIA (Disciplina como cadastro reserva para caso apareça novas
vagas não preenchidas por outros cursos)

Docente: Hilton Jeferson Alves Cardoso de Aguiar

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Prof. Hilton de Aguiar e Prof. Nayara Melo

Bibliografia: REECE JB.; WASSERMAN SA; URRY LA; CAIN ML; MINORSKY PV; JACKSON
R B (2019). Biologia de Campbell. 10ª ed. Porto Alegre: ARTMED. CARVALHO, IS (2010)
Paleontologia - Volume 1: Conceitos e Métodos. 3ª ed. Rio de Janeiro: Editora Interciência

Curso: Bacharelado em Direito

Disciplina: DIREITO PROCESSUAL PENAL II

Docente: Professor Alexandre Marcondys

Disciplina como requisito: Direito Processual Penal I, Direito Penal I, II, III e IV

Banca de avaliação: Alexandre Marcondys e Verena Corecha

Bibliografia: AVENA, Noberto Claudio Pâncaro. Processo Penal. 9ª Edição – Rio de Janeiro:
Forense; São Paulo: Método. 2017 PRADO, Geraldo. O Sistema Acusatório. 5 edição. 2006.
Editora Lumen Juris. LOPES JÚNIOR, Aury. Direito Processual Penal e sua conformidade
constitucional. 3ª edição, 2016, Saraiva - Rio de Janeiro. LIMA, Renato Brasileiro. Manual
de Processo Penal. 5 edição. 2017. Editora Jus Podium.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 18 DE
FEVEREIRO DE 2022

Disciplina: PRÁTICA JURÍDICA III

Docente: Professor Alexandre Marcondys e Professora Verena Corecha;

Disciplina como requisito: Prática Jurídica I e II

Banca de avaliação: Alexandre Marcondys e Verena Corecha

Bibliografia: AVENA, Noberto Claudio Pâncaro. Processo Penal. 9ª Edição – Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: Método. 2017 PRADO, Geraldo. O Sistema Acusatório. 5 edição. 2006. Editora Lumen Juris. LOPES JÚNIOR, Aury. Direito Processual Penal e sua conformidade constitucional. 3ª edição, 2016, Saraiva - Rio de Janeiro. LIMA, Renato Brasileiro. Manual de Processo Penal. 5 edição. 2017. Editora Jus Podium.

Curso: Bacharelado em Enfermagem

Disciplina: ANATOMIA HUMANA E PRÁTICA DE ANATOMIA HUMANA

Docente: Prof. Luiz Armando Vidal Ramos

Disciplina como Requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de Avaliação: Carlos Manuel Dutok Sanchez, Heluza Monteiro da Silva e Scheilla Cristina da Silva

Bibliografia: DANGELO, José Geraldo; FATTINI, Carlo Américo. Anatomia humana: sistêmica e segmentar. 3. ed. rev. São Paulo: Atheneu, 2011. GRAAFF, Van de. Anatomia humana. 6.ed. Barueri, SP: Manole, 2003. NETTER, Frank H. Atlas de anatomia humana. Tradução de Carlos Romualdo Rueff Barroso et al. 5. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

Disciplina: BIOQUÍMICA

Docente: Prof. Carlos Manuel Dutok Sanchez

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Carlos Manuel Dutok Sanchez, Heluza Monteiro da Silva e Scheilla Cristina da Silva

Bibliografia: NELSON, David L. & COX Michael M. Princípios de Bioquímica de Lehninger. 6º ed., Porto Alegre: Artmed, 2014. VOET, Donald & VOET, Judith G. Bioquímica. 4º ed., Porto Alegre. Artmed, 2013. VOET, Donald; VOET, Judith & PRATT, Charlotte W. Fundamentos de bioquímica: a vida em nível molecular. 4º ed., Porto Alegre: Artmed, 2014.

Disciplina: BIOLOGIA CELULAR

Docente: Prof. Luísa Antônia Campos Barros

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Carlos Manuel Dutok Sanchez, Heluza Monteiro da Silva e Scheilla Cristina da Silva

Bibliografia: ALBERTS, B. et al. Fundamentos de Biologia Celular. Porto Alegre: Artmed, 3ª ed., 2011. DE ROBERTIS, E. M. F. D.; HIB. J. Bases da Biologia Celular e Molecular. Rio de Janeiro:



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



**EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 18 DE
FEVEREIRO DE 2022**

Guanabara Koogan, 4 ed., 2006. JUNQUEIRA, L.C.; CARNEIRO, J., *Biologia Celular e Molecular*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

Disciplina: METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO

Docente: Prof. Luísa Antônia Campos Barros

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Carlos Manuel Dutok Sanchez, Heluza Monteiro da Silva e Scheilla Cristina da Silva

Bibliografia: ANDRADE, Maria Margarida de. *Introdução à metodologia do trabalho científico*. São Paulo: Atlas, 2003. ANDRADE, M. M. *Introdução da Metodologia do Trabalho Científico*, 10 ed. São Paulo: Atlas, 2010. BARROS, A. J. P. *Projeto de Pesquisa*. Petrópolis: Vozes, 2012.

Disciplina: HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA (**Disciplina como cadastro reserva para caso apareça novas vagas não preenchidas por outros cursos**)

Docente: Prof. Carlos Manuel Dutok Sanchez

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Carlos Manuel Dutok Sanchez, Heluza Monteiro da Silva e Scheilla Cristina da Silva

Bibliografia: MOORE, Keith L.; PERSAUD, T. V. N.; TORCHIA, Mark G. *Embriologia básica*. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. GARCIA, Sonia M. Lauer de; FERNANDÉZ, Casimiro García (Orgs.). *Embriologia*. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2012. JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, José. *Histologia básica: texto e atlas*. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. KIERSZENBAUM, Abraham L.; TRES, Laura L. *Histologia e biologia celular: uma introdução patológica*. 3. ed. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012.

Curso: Licenciatura em Geografia

Disciplina: PRÁTICA DE ENSINO I

Docente: Sâmella Paungarten

Disciplina como requisito: Aprovação no didática da Geografia, comprovadas no histórico escolar.

Banca de avaliação: Ana Flávia de Albuquerque e Sâmella Paungarten

Bibliografia: MORAES, Antonio Carlos Robert. **Geografia: Pequena História Crítica**. São Paulo: HUCITEC, 1998. PONTUSCHKA, Nídia Nacib. **A Geografia: pesquisa e ensino**. In: CARLOS, Ana Fani Alessandri (org.). *Novos caminhos da Geografia*. São Paulo: Contexto, 1999. CARLOS, Ana Fani Alessandri. **Novos caminhos da Geografia**. São Paulo: Contexto, 1999. CAVALCANTI, Lana de Souza. **Geografia, Escola e Construção de Conhecimentos**. Editora Papirus. São Paulo. 2010.

_____. Lana de Souza. **O Ensino de Geografia na Escola**. São Paulo: Papirus, 2012.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 18 DE
FEVEREIRO DE 2022

Curso: Licenciatura em História

Disciplina: ESTÁGIO SUPERVISIONADO I – PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

Docente: Prof. Alexandre Souza Amaral

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Prof. Alexandre Souza Amaral, Profa. Chayenne Da Silva Farias Cambraia e Profa. Evelanne Samara Alves da Silva

Bibliografia: SILVA, Cristiani Bereta da. Atualizando a Hidra? O estágio supervisionado e a formação docente inicial em História. Educação em Revista [online]. 2010, v. 26, n. 1 [Acessado 12 fevereiro 2022], pp. 131-156.

Disciplina: ESTÁGIO SUPERVISIONADO II - PARA O ENSINO FUNDAMENTAL

Docente: Prof. Alexandre Souza Amaral

Disciplina como requisito: Não apresenta pré-requisito

Banca de avaliação: Prof. Alexandre Souza Amaral, Profa. Chayenne Da Silva Farias Cambraia e Profa. Evelanne Samara Alves da Silva

Bibliografia: SILVA, Cristiani Bereta da. Atualizando a Hidra? O estágio supervisionado e a formação docente inicial em História. Educação em Revista [online]. 2010, v. 26, n. 1 [Acessado 12 fevereiro 2022], pp. 131-156.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 18 DE
FEVEREIRO DE 2022
ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL ESCRITO	
Candidato:	
Disciplina:	
Avalidores:	
Data: / /2022. Assinatura do Avaliador:	
Crítérios	Pontos:
01. Para sua análise, serão consideradas, além da correção ortográfica e linguística, a coerência, a objetividade e qualidade do texto quantos aos aspectos de correção da escrita. (0 – 10).	
02. Relato descritivo: dados de identificação, formação social, domínio da língua e formação escolar (0 – 10).	
03. Utilização e citação no desenvolvimento-Trajatória na UNIFAP – Disciplinas cursadas (0 – 10).	
04. Linguagem apropriada ao gênero textual formal (padrão adequado) (0 – 10).	
05. Participação em eventos (projetos de pesquisa, extensão, seminários, palestras, minicursos, oficinas) (0 – 10).	
06. Relação estabelecida entre a experiência acadêmica e vida profissional, Formação social. (0 – 10).	
07. Domínio e segurança na exposição e desenvolvimento do conteúdo -Trajetória na UNIFAP - Extra sala de aula (0 – 10).	
08. Utilização de exemplos reforçadores -Trajetória Acadêmica -Extra Universidade (0 – 10).	
09. Exposição de motivos de forma articulada sobre - a Justificativa para participar da seleção da monitoria (0 – 10).	
10. Capacidade de articulação - Qual a relação do acadêmico com os elementos da disciplina no decorrer de sua vida e sobre a contribuição para disciplina (0 – 10).	
TOTAL	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 18 DE
FEVEREIRO DE 2022**

OBSERVAÇÃO:

- Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).
- Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 18 DE
FEVEREIRO DE 2022
ANEXO III

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DO MEMORIAL GRAVADO	
Candidato:	
Disciplina:	
Avaliadores:	
Data: / /2022. Assinatura do Avaliador:	
Crítérios	Pontos:
01.Precisão, clareza e objetividade na comunicação do conteúdo (exatidão,qualidade, conhecimentos prévios, material de acompanhamento- fotos de eventos,diplomas, etc.) (0 – 10).	
02.Relato descritivo com boa distribuição do tempo: dados de identificação, formação social, domínio da língua e formação escolar (0 – 10).	
03. Aspectos técnicos-estéticos (iluminação,qualidade do som,imagens, expressividade) (0 – 10).	
04. Linguagem audiovisual apropriada (padrão adequado) (0 – 10).	
05.Participação em eventos (projetos de pesquisa, extensão, seminários, palestras, minicursos,oficinas) (0 – 10).	
06. Comportamento e Linguagem não-verbal:Ex Postura (0 – 10).	
07. Domínio, segurança na exposição , desenvolvimento do conteúdo e comunicabilidade – se conseguiu transmitir de forma clara;-Trajetória na UNIFAP - Extra sala de aula e Disciplinas cursadas (0 – 10).	
08. Utilização de exemplos reforçadores -Trajetória Acadêmica -Extra Universidade (0 – 10).	
09.Exposição de motivos de forma articulada sobre - a Justificativa para participar da seleção da monitoria (0 – 10).	
10. Capacidade de articulação - Qual a relação do acadêmico com os elementos da disciplina no decorrer de sua vida e sobre a contribuição para disciplina (0 – 10).	



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CAMPUS BINACIONAL DE OIAPOQUE
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG**



**EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL-UNIFAP, DE 18 DE
FEVEREIRO DE 2022**

TOTAL	
-------	--

OBSERVAÇÃO:

- Dividir a somatória dos pontos por 10 (dez).
- Será eliminado o candidato que obtiver média inferior a 7,0 (sete) pontos inteiros.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE GRADUAÇÃO-COGRAD
DIVISÃO DE ENSINO E GRADUAÇÃO-DIEG



**EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL - UNIFAP, DE 18 DE
FEVEIRO DE 2022**

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Declaro que concordo com as condições estabelecidas no Edital nº 01/2022 e que disponho de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da monitoria, estando ciente de que as atividades de Monitoria não geram vínculo empregatício com a UNIFAP e que a bolsa de monitoria não pode ser acumulada à outra bolsa de natureza acadêmica (exceto o Auxílio Alimentação, o Auxílio Transporte e Bolsa de Assistência Estudantil).

NOME DO CANDIDATO:

Macapá, _____ / _____ / 2022.

(Assinatura do Candidato)

*** Itens cujo preenchimento é obrigatório.**



EDITAL N. 01/2022- COGRAD/DIEG/CAMPUSBINACIONAL - UNIFAP, DE 18 DE
FEVEIRO DE 2022

ANEXO VI - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA SELEÇÃO DE BOLSA MONITORIA

	ATIVIDADES	PERÍODO
1	Período de inscrições e envio do memorial (inscrições online)	21/02/2022 a 07/03/2022
2	Divulgação da lista das inscrições provisórias deferidas	08/03/2022
3	Recursos das inscrições provisórias indeferidas	09/03/2022
4	Homologação das inscrições deferidas	10/03/2022
5	Análise do Memorial Escrito/Gravado e Histórico	11/03/2022
6	Divulgação do Resultado Provisório	14/03/2022
7	Recursos do Resultado Provisório	15/03/2022
8	Homologação do Resultado Final	16/03/2022
9	Assinatura do Termo de Compromisso	17/03/2022
10	Início das atividades	21/03/2022